



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 287/2001-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

considerando o que determina a Lei Federal nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 06 de novembro de 2001.


Prof.º César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN.